

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



Edital N.º 93/2014

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MAFRA

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA Presidente da Câmara Municipal de **MAFRA** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, que as secções de voto da freguesia de **MAFRA** funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 25 de MAIO de 2014** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - Escola Básica do 1.º Ciclo Hélia Correia – Mafra
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **1 e 3320**).

Secção de voto n.º 2 - Escola Básica do 1.º Ciclo Hélia Correia – Mafra
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **3323 e 5994**).

Secção de voto n.º 3 - Escola Básica do 1.º Ciclo Hélia Correia – Mafra
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **5995 e 7908**).

Secção de voto n.º 4 - Escola Básica do 1.º Ciclo Hélia Correia – Mafra
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **7911 e 9930**).

Secção de voto n.º 5 - Escola Básica do 1.º Ciclo Hélia Correia – Mafra
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **9931 e 11597**).

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



Edital N.º 93/2014

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Secção de voto n.º 6 - Escola Básica do 1.º Ciclo Hélia Correia – Mafra
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 11598 e 13194).

Secção de voto n.º 7 - Escola Básica do 1.º Ciclo Hélia Correia – Mafra
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 13195 e 14788).
(eleitores UE com o n.º de inscrição no recenseamento compreendidos entre UE 1 e UE 4)

Secção de voto n.º 8 - Edifício da Liga dos Amigos do Sobreiro
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A 14 e A 2279).
(eleitor UE com o n.º de inscrição no recenseamento UE A 1)

Secção de voto n.º 9 - Associação Recreativa Desportiva da Achada
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B 3 e B 1662).

Secção de voto n.º 10 - Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim de Infância Dr. Sanches de Brito-Salgados – Mafra
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre C 2 e C 1372).

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA



Edital N.º 93/2014

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Secção de voto n.º 11-Grupo Recreativo Gonçalvinhense
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **D 6 e D 1720**).
(eleitor **UE** com o n.º de inscrição no recenseamento compreendidos entre **UE D 1 e UE D 4**).

Secção de voto n.º 12 -Edifício da Antiga Escola Básica do 1.ºCiclo da Murgeira
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **E 1 e E 611**).

Secção de voto n.º 13-Jardim de Infância da Barreiralva
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **F 10 e F 660**).

Secção de voto n.º 14-Clube Desportivo da Póvoa
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **G 4 e G 405**).

Mafra, 6 de Maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.